

Palácio dos Bandeirantes, 3 de outubro de 2019  
**JOÃO DORIA**  
*Henrique de Campos Meirelles*  
 Secretário da Fazenda e Planejamento  
*Antonio Carlos Rizeque Malufe*  
 Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil  
*Rodrigo Garcia*  
 Secretário de Governo  
 Publicado na Secretaria de Governo, aos 3 de outubro de 2019.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
20000					
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO					
20014					
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO - CRHE					
3 3 90 39					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍ					
	01		47.835.938,00		
TOTAL					
	01		47.835.938,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.306.2921.4769					
GERENCIAMENTO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO-ADM.					
	01	3	22.347.786,00		
TOTAL					
	01	3	22.347.786,00		
06.306.2921.5429					
GERENCIAMENTO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO-SEG.					
	01	3	25.488.152,00		
TOTAL					
	01	3	25.488.152,00		
TOTAL					
			47.835.938,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
21000					
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO					
21002					
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					
3 3 90 39					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍ					
	01		47.835.938,00		
TOTAL					
	01		47.835.938,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
28.846.0000.5029					
PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO					
	01	3	47.835.938,00		
TOTAL					
	01	3	47.835.938,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
20000					
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO					
TOTAL					
	01	3	47.835.938,00		
			11.683.645,00		
			18.643.219,00		
			17.509.074,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
21000					
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO					
TOTAL					
	01	3	47.835.938,00		
			47.835.938,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR	GD	VALOR	FR	GD
TESOURO EPÍPRIOS					

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM		
16923 9º III	47.835.938,00	47.835.938,00
TOTAL GERAL	47.835.938,00	47.835.938,00

## DECRETO Nº 64.515, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Procuradoria Geral do Estado, visando ao atendimento de Despesas Correntes*

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.923, de 07 de janeiro de 2019,

### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 68.852.000,00 (Sessenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil reais), suplementar ao orçamento da Procuradoria Geral do Estado, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 64.078, de 21 de janeiro de 2019, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de setembro de 2019.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de outubro de 2019  
**JOÃO DORIA**  
*Henrique de Campos Meirelles*  
 Secretário da Fazenda e Planejamento  
*Antonio Carlos Rizeque Malufe*  
 Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil  
*Rodrigo Garcia*  
 Secretário de Governo  
 Publicado na Secretaria de Governo, aos 3 de outubro de 2019.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
40000					
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
40001					
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
3 3 90 91					
SENTENÇAS JUDICIAIS					
	01		68.852.000,00		
TOTAL					
	01		68.852.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
03.846.0000.4812					
PAGAMENTO AÇÕES INDENIZATÓRIAS PEQUENO					
	01	3	68.852.000,00		
TOTAL					
	01	3	68.852.000,00		

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
21000					
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO					
21002					
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					
3 3 90 39					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍ					
	01		50.852.000,00		
TOTAL					
	01		50.852.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
28.846.0000.5029					
PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO					
	01	3	50.852.000,00		
TOTAL					
	01	3	50.852.000,00		
40000					
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
40001					
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
4 4 90 91					
SENTENÇAS JUDICIAIS					
	01		18.000.000,00		
TOTAL					
	01		18.000.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
03.846.0000.4812					
PAGAMENTO AÇÕES INDENIZATÓRIAS PEQUENO					
	01	4	18.000.000,00		
TOTAL					
	01	4	18.000.000,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
40000					
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
TOTAL					
	01	3	68.852.000,00		
			68.852.000,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
21000					
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO					
TOTAL					
	01	3	50.852.000,00		
			50.852.000,00		
40000					
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
TOTAL					
	01	4	18.000.000,00		
			14.668.000,00		
			1.666.000,00		
			1.666.000,00		
			68.852.000,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR	GD	VALOR	FR	GD
TESOURO EPÍPRIOS					

## DECRETO Nº 64.516, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Segurança Pública, visando ao atendimento de Despesas de Capital*

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.923, de 07 de janeiro de 2019,

### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 632.198,00 (Seiscentos e trinta e dois mil, cento e noventa e oito reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Segurança Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de outubro de 2019  
**JOÃO DORIA**  
*Henrique de Campos Meirelles*  
 Secretário da Fazenda e Planejamento  
*Antonio Carlos Rizeque Malufe*  
 Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil  
*Rodrigo Garcia*  
 Secretário de Governo  
 Publicado na Secretaria de Governo, aos 3 de outubro de 2019.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
18000					
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA					
18007					
SUPERINTEND.DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA					
4 4 90 51					
OBRAS E INSTALAÇÕES					
	41		632.198,00		
TOTAL					
	41		632.198,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
06.183.1814.1293					
OBRAS INSTAL.UNID.POLÍCIA TÉCNICO-CIEN					
			632.198,00		
	41	4	632.198,00		
TOTAL					
			632.198,00		

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
18000					
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA					
18007					
SUPERINTEND.DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA					
4 4 90 52					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	41		632.198,00		
TOTAL					
	41		632.198,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
06.181.1818.5004					
REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA PAULISTA					
			632.198,00		
	41	4	632.198,00		
TOTAL					
			632.198,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR	GD	VALOR	FR	GD
TESOURO EPÍPRIOS					

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM		
16923 9º III	632.198,00	632.198,00
TOTAL GERAL	632.198,00	632.198,00

## Atos do Governador

### DECRETO(S)

#### DECRETO DE 3-10-2019

**Designando**, com fundamento no art. 7º da Lei 14.836-2012, e nos termos do art. 8º do Dec. 58.438-2012, Ignácio Maria Poveda Velasco, RG 12.982.945, para integrar, como membro titular, o Conselho Curador da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, na qualidade de representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, em complementação ao mandato de Eduardo Moacyr Krieger, que fica dispensado.

### DESPACHOS DO GOVERNADOR

#### DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-10-2019

No processo CC-96.692-2015, Vols. I a III, sobre cessão onerosa: "Diante dos elementos de instrução do processo, em especial a Decisão 64-2016 do Conselho do Patrimônio Imobiliário (ratificada pela Secretaria Técnica e Executiva às fls. 1068/1069), e com fundamento no art. 2º da Lei 15.088-2013, aprovo as condições para a cessão onerosa, mediante realização de procedimento licitatório, dos direitos possessórios sobre o imóvel público localizado na Avenida Dr. Ricardo Jafet, 2.821, Vila Firmino, Município de São Paulo, objeto da Transcrição nº 9.406 do 1º CRI/SP, cadastrado no SGI sob o nº 45729, obedecidas as demais formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie."

## Governo

### FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

#### CHEFIA DE GABINETE

##### Comunicado

Extrato Chamamento Público 03/2019

Fica aberto o prazo de 03 dias úteis, a contar do recebimento do ofício, para que a OSC Associação Fraternidade Missionária Vicentina – AFMV, adote providências para fins de atendimento dos itens 7.4.2, 7.45 f, 7.45 g e 7.45 h do edital de chamamento público.

Extrato Chamamento Público 03/2019

Fica aberto o prazo de 03 dias úteis, a contar do recebimento do ofício, para que a OSC Associação Beneficente Comunitária Bem Querer, adote providências para fins de atendimento dos itens 7.4.2, 7.45 g e 7.45 h do edital de chamamento público.

Extrato Chamamento Público 03/2019

Fica aberto o prazo de 03 dias úteis, a contar do recebimento do ofício, para que a OSC Associação Beneficente Comunitária em Itaquerá e Adjacências, adote providências para fins de atendimento dos itens 7.4.2, 7.45 e, 7.45 f, 7.45 h do edital de chamamento público.

Extrato Chamamento Público 03/2019

Fica aberto o prazo de 03 dias úteis, a contar do recebimento do ofício, para que a OSC Associação Comunitária do Jardim Papai Noel, adote providências para fins de atendimento dos itens 7.4.2, 7.45 e, 7.45 f, 7.45 h do edital de chamamento público.

Extrato Chamamento Público 03/2019

Fica aberto o prazo de 03 dias úteis, a contar do recebimento do ofício, para que a OSC Centro de Promoção Social Bororé, adote providências para fins de atendimento dos itens 7.4.2, 7.45 d, 7.45 f, 7.45 h do edital de chamamento público.

Extrato Chamamento Público 03/2019

Fica aberto o prazo de 03 dias úteis, a contar do recebimento do ofício, para que a Associação Comunitária Educacional da Comunidade da Aliança, adote providências para fins de atendimento dos itens 7.4.2, 7.45 c e 7.45 h do edital de chamamento público.

Extrato Chamamento Público 03/2019

Fica aberto o prazo de 03 dias úteis, a contar do recebimento do ofício, para que a Centro de Tradição Nordestina, adote providências para fins de atendimento dos itens 7.4.2, 7.4.3, 7.45 c, 7.45 f, 7.45 h do edital de chamamento público.

Extrato Chamamento Público 03/2019

Fica aberto o prazo de 03 dias úteis, a contar do recebimento do ofício, para que a Sociedade Amigos de Bairro Vila Leme e Jardim dos Marianos, adote providências para fins de atendimento dos itens 7.4.